



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Esclarecimentos do Executivo quanto às condições de manutenção e limpeza dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS.

CONSIDERANDO conhecimento da Municipalidade quanto a importância e a obrigatoriedade da prestação de qualidade da Assistência Social aos municípios.

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, com ênfase no artigo 6º-C.

CONSIDERANDO o indiscutível impacto social dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS no município de Sorocaba.

CONSIDERANDO a complexa situação de manutenção e limpeza que se encontram os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS do município de Sorocaba. Isso porque, de forma resumida, ante o já conhecimento da r. Secretaria, os CRAS não possuem mais responsáveis fixos de limpeza.

CONSIDERANDO que consequência disso é que os demais dias da semana, mesmo diante o fluxo altíssimo de circulação de pessoas, não possui cronograma de manutenção ou limpeza, o que é inadmissível, tanto no que se relaciona ao atendimento ao público, quanto ao uso dos próprios servidores e empregados públicos municipais

CONSIDERANDO que é insustentável a inexistência da atribuição de manutenção e limpeza dos CRAS, principalmente porque as estruturas não possuem servidores lotados para tais funções, o que compromete, ainda mais, a situação em comento, justamente por não possuir profissionais ou materiais adequados para a realização da limpeza necessária.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERO, ao Senhor Prefeito Municipal a solução da controvérsia, com a aplicação de medidas em caráter urgente à regularização da limpeza dos CRAS no município, inclusive com a apresentação pormenorizada das ações adotadas.

S/S., 21 de maio de 2024

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003900320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Salatiel dos Santos Hergesel** em 24/05/2024 12:16

Checksum: **14EB4DE50DF7367BE9CFDD5750FD1298ED8D65E5DA84B56359CD9DDB75B09D47**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003900320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.